

Nº. 03/2021___ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM._____

REUNIÃO PÚBLICA POR VIDEOCONFERÊNCIA: _____

_____No dia quatro de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, tendo em conta o estatuído nº 3 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na redação que lhe foi dada pela Lei 1-A/2021, de 13 de janeiro, diploma que implementou as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2 e da doença COVID-19, a presente reunião realizou-se por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Nuno André Araújo dos Santos Reis Sá, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes José Manuel Leitão dos Santos, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Célia Cristina Maia Menezes e Castro, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena, Alfredo Augusto Morais Lima e Vítor Torres Pereira.

_____Eram dez horas e trinta minutos quando pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ - solicitou a intervenção para alertar os serviços camarários e chamar a atenção para a situação de perigosidade para o público, que teve a oportunidade de constatar decorrente das construções junto ao Parque de Sinções, nomeadamente nas construções junto à Biblioteca Municipal, em que as escavações que foram efetuadas para as fundações dos edifícios estão cheias de água devido às chuvas que têm caído nos últimos dias, dado que as vedações metálicas existentes, na parte junto ao muro do Parque de Sinções não impede o total acesso à zona escavada e cheia de água,

podendo daí advir perigo para a segurança e saúde de qualquer pessoa, nomeadamente crianças, que eventualmente venham a transpor o murete aí existente. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - informou que irá solicitar aos serviços de fiscalização municipal para efetuar vistoria ao local, e tomar as providências necessárias para que o dono da obra reponha os níveis adequados de segurança, por forma a eliminar a situação de perigosidade relatada. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA. _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2021” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de janeiro de 2021, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

SOLIDARIEDADE SOCIAL: _____

1 - “APOIO À RENDA PARA HABITAÇÃO PERMANENTE DE AGREGADOS FAMILIARES COM PERDA DE RENDIMENTOS POR FORÇA DA COVID-19” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal aprovou, na sua reunião de 09 de abril de 2020, um vasto conjunto medidas excecionais e temporárias de apoio aos munícipes no âmbito da infeção epidemiológica COVID-19, entre elas, o apoio à renda em situações não contempladas no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, nomeadamente apoio à renda para habitação permanente dos agregados familiares que tenham perda de rendimentos por força da COVID-19; _____

A atribuição deste apoio ficou condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas e aprovadas pela Câmara Municipal na identificada reunião. _____

Ao abrigo desta medida foram apresentadas as candidaturas infra melhor identificadas, cujos processos foram objeto de análise técnica pelos serviços de apoio social do Município, para verificação do cumprimento das condições de acesso e demais regras aplicáveis, tendo sido elaborados os respetivos Relatórios Sociais, datados de 25 de janeiro de 2021, que se anexam, nos termos dos quais foi dado parecer favorável à atribuição do apoio à renda. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar as candidaturas e, conseqüentemente a atribuição do respetivo apoio ao arrendamento, para os processos que ora se indicam: _

1.1. Candidatura apresentada, pedido de renovação, por Vânia Patrícia Ribeiro, residente na União de Freguesias de Carreira e Bente, atribuição do apoio no montante de 82,50€ (oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para pagamento da renda referente ao mês de dezembro de 2020 e ao locado inscrito na matriz urbana sob o artigo 88, da União de Freguesias de Carreira e Bente. _____

1.2. Candidatura apresentada, por Manuela da Conceição Moreira de Almeida, residente na União de Freguesias de Famalicão e Calendário, atribuição do apoio no montante de

55,50€ (cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), para pagamento da renda referente ao mês de dezembro de 2020 e ao locado inscrito na matriz urbana sob o artigo 47, da União de Freguesias de Famalicão e Calendário. _____

2. Que mais delibere que a atribuição deste apoio está condicionada ao cumprimento de todas as regras aprovadas para a sua atribuição, pelo que, deste modo, será pago a quem figura no contrato de arrendamento como Senhorio, tendo como único fim o pagamento da renda do mês a que se destina e do locado a que se refere, nos termos e de acordo com as regras estabelecidas para a atribuição do apoio à renda.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 428 e 419/2021, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 861 e 859/2021.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: _____

1 - “DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - LOUROPEL - FÁBRICA DE BOTÕES, LDA.” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O pedido formulado pela requerente LOUROPEL - Fábrica de Botões, Lda., NIPC 500 995 982, com sede na Rua Padre Domingos Joaquim Pereira, n.º 1026, freguesia do Louro, concelho de Vila Nova de Famalicão, através do registo GSE n.º 3298/2021, no âmbito da sua atividade industrial na área de fabrico e comercialização de botões, para

ampliação industrial - construção de 5 unidades funcionais e respetivos arranjos exteriores, a erigir nos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os números 1321, 337, 197 e 1325 e inscritos nas matrizes 180 rústica, 1016 e 1459 urbanas, 179 rústica e 178 rústica, da freguesia do Louro; _____

De acordo com Plano Diretor Municipal, os prédios atrás identificados estão qualificados na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo como Espaço de Atividade Económica Urbanizado e a área sul como Espaço Agrícola e na Planta de Condicionantes I como Reserva Agrícola Nacional; _____

A pretensão de ampliação industrial, localizada num terreno com 27.245,70 m², abrange a construção de 5 unidades funcionais com uma área de implantação total de 6.686,00m², respetivos arranjos exteriores e áreas destinadas a espaços verdes. Deste total, estão inseridas em Espaço Agrícola e Reserva Agrícola Nacional, a área de implantação do edifício destinado a Unidade de Reciclagem de 1.827,00m² e a área a pavimentar de 1.319,86m², num total de 3.146,86m², pelo que, carece de decisão da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e de despacho conjunto do membro do Governo competente pela área do desenvolvimento rural e do membro do Governo competente em razão da matéria, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro; _____

O interesse é visto em prol da população local, pressupondo o interesse de toda a coletividade abrangida, donde resulta o interesse público; _____

A fundamentação invocada no requerimento apresentado, onde se poderá destacar a distinção da empresa por ser detentora de tecnologias inovadoras na produção e a maior unidade industrial produtora de botões no mundo e líder de mercado; _____

Com uma produção diária de 9 a 12 milhões de botões, exporta cerca de 85% da produção, principalmente para os mercados da Europa e dos Estados Unidos, e apresenta-se como líder das exportações do setor com uma quota de mercado de 63,7%. _____

Trata-se de uma empresa com cinco fábricas no concelho que emprega 250 trabalhadores e cujo investimento nos últimos anos ascende a 50 milhões de euros em projetos de ampliação e modernização; _____

Em face dos resultados positivos obtidos e do consumo crescente, no mercado internacional, de botões produzidos através de tecnologias mais limpas e com a incorporação de produtos naturais e reciclados, os chamados Botões Ecológicos Biodegradáveis, surge a necessidade de ampliar esta unidade industrial para responder a novos padrões de consumo ecológico e sustentável, contribuindo ainda para a neutralidade carbónica e economia circular. _____

A ampliação proposta permite o ajustamento da empresa ao mercado, tornando-a mais competitiva e numa mais valia social e fator de crescimento económico para o concelho. Considerando o teor da informação técnica da Divisão de Ordenamento do Território e Projeto Urbano, prestada no âmbito do registo GSE n.º 3298/2021, datada de 27 de janeiro de 2021, que a seguir se transcreve: _____

1. A requerente solicitou à Câmara Municipal uma deliberação fundamentada de reconhecimento do relevante interesse público municipal relativo à operação urbanística de ampliação industrial - construção de 5 unidades funcionais e respetivos arranjos exteriores, para efeitos do disposto no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão e no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro. _____

2. O terreno está classificado, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, como: _____

2.1. De acordo com a Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo maioritariamente como Espaço de Atividade Económica Urbanizado e, a área sul, em Espaço Agrícola (parte sul). Está abrangido pelo espaço canal de via proposta da Rede Intermunicipal (Rede Viária de Nível 2); _____

2.2. De acordo com a Planta de Ordenamento III - Salvaguardas como Estrutura Ecológica Fundamental (Nível 1) e Estrutura Ecológica Complementar (Nível 2); _____

2.3. De acordo com a Planta de Condicionantes I como Reserva Agrícola Nacional, atravessado por Rede de Esgotos (SIDVA) e limitada a sul por linha de água. Abrangido pelo espaço canal da proposta da Variante à EN14 (Declaração n.º 188/2014, de 24 de outubro); _____

3. De acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal, cumpre informar que: _____

3.1. O terreno da pretensão localiza-se, maioritariamente, em Espaço de Atividade Económica Urbanizado, sendo que, para estas categorias de solo, os parâmetros urbanísticos são estabelecidos nos artigos 80.º a 82.º do RPDM, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições, designadamente as relativas a condições gerais de edificabilidade (artigos 25.º a 28.º), a impermeabilização do solo (artigo 55.º) e a estacionamento (artigo 66.º); _____

3.2. Relativamente à localização em Espaço Agrícola, as regras e parâmetros aplicados são os descritos nos artigos 38.º a 40.º, conjugado com o artigo 53.º do RPDM; _____

3.3. A área sul do terreno integrada na Estrutura Ecológica Fundamental e Complementar obedece ao disposto nos artigos 13.º e 14.º do RPDM; _____

3.4. Relativamente ao espaço-canal da via intermunicipal proposta, deverá ser garantido a faixa de proteção non aedificandi ao eixo da via de 50 m definida no artigo 22.º do RPDM; _____

3.5. A área do terreno situada em Reserva Agrícola Nacional obedece ao disposto no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, podendo ter outra utilização não agrícola de acordo com o disposto nos artigos 22.º e 25.º e com a devida autorização da entidade de tutela. _____

3.6. Relativamente à Rede de Esgotos, deverá ser acautelado o disposto no artigo 21.º do RPDM (faixa de 1,5 m interdita a construção e arborização); _____

3.7. Considerando a linha de água existente, o leito e margens estão sujeitas as servidões administrativas do domínio hídrico, pelo que qualquer intervenção a menos de 10 metros para cada lado das margens está sujeita a autorização da entidade de tutela (APA - ARH);

3.8. De acordo com a Declaração n.º 87-A/2017, de 15 de novembro o espaço canal da Variante à EN 14 e a zona de servidão non aedificandi foram extintas. _____

4. Analisada a proposta da requerente verifica-se que: _____

4.1. É pretensão da requerente ampliar a unidade industrial através da construção faseada de 5 novas unidades funcionais na área sul do terreno, com uma área bruta de construção total de 14.846,00m²; _____

4.2. A necessidade de ampliar a indústria existente deve-se à necessidade de responder à evolução tecnológica dos processos produtivos e dar resposta ao consumo crescente, no mercado internacional, de botões produzidos através de tecnologias mais limpas e com a incorporação de produtos naturais e reciclados (farinha de sêmola, serradura de madeira, folha de madeira natural, madeiras de oliveira e freixo, corozo e outros frutos, algodão, plantas, fibras têxteis, papel reciclado, borra de café. etc.), os chamados Botões Ecológicos Biodegradáveis. Esta ampliação pretende responder a novos padrões de consumo ecológico e sustentável e contribuir para a neutralidade carbónica e economia circular, uma vez que pretende substituir matérias primas tradicionais por produtos

naturais e incorporar materiais reciclados, resultantes da própria produção como de resíduos de outras atividades económicas; _____

4.3. A construção industrial proposta na área sul do terreno localizada em Espaço Agrícola integrado na Reserva Agrícola Nacional (RAN), com uma área bruta de construção de 1.827m², destina-se a criar uma estrutura autónoma de classificação e produção de materiais reciclados, designada por Unidade de Reciclagem; _____

4.4. Considerando a área total do terreno abrangido pela RAN (6.234,36 m²), e de acordo com a proposta apresentada, 3.146,86m² destinam-se à implantação da construção (1.827,00m²) e arranjos exteriores (pavimentação) e 3.087,50 m² para espaços verdes;

4.5. A ampliação proposta pode ser admitida em espaço rural desde seja considerada como de relevante interesse público municipal, conforme previsto no n.º 1 do artigo 37.º do RPDM e sejam cumpridos os parâmetros de edificabilidade em solo rural descritos no artigo 53.º do RPDM. Analisada a proposta verifica-se que é dado cumprimento ao índice de utilização de 0,50, relativamente à altura deve ser respeitada a altura máxima de 12,00 metros, podendo por razões de topografia do terreno, desde o ponto mais desfavorável não se verifique um acréscimo superior a 2,50m à altura estabelecida; _____

4.6. A intervenção proposta em Espaço de Atividade Económica Urbanizado deverá acautelar as condições descritas no artigo 82.º do RPDM, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições, designadamente as relativas a condições gerais de edificabilidade (artigos 25.º a 28.º), a impermeabilização do solo (artigo 55.º) e a estacionamento (artigo 66.º); _____

5. Em face da análise efetuada sugere-se que seja proposto, em reunião de Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, o pedido de emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento do relevante interesse público da ampliação industrial, para efeitos do

disposto no artigo 37.º do RPDM e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro. _____

Para cumprimento do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional, Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, e nos termos do seu artigo 25.º, a requerente necessita que a sua pretensão seja reconhecida como de relevante interesse público; _____

Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, “aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes de ordenamento do território e do urbanismo”, nos termos da alínea r), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; _____

Tenho a honra de propor que: _____

1. A Câmara Municipal delibere manifestar de relevante interesse público a pretensão da requerente, de ampliação industrial, sita na Rua Padre Domingos Joaquim Pereira, da Freguesia do Louro, deste concelho, para efeitos do disposto no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro. _____

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO I UOPG 3.6 – PÉ DE PRATA”

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A delimitação da presente Unidade de Execução denominada “Unidade de Execução I da UOPG 3.6 - Pé de Prata”, foi requerida através do registo n.º 42914/2019 pela requerente Vale D’Este - Investimentos Imobiliários, SA, nos termos do artigo 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) e para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 147.º deste diploma, relativamente a um prédio com a área de 36.000,00 m². Foi anexada certidão permanente da conservatória que refere a posse do terreno pela requerente Vale D’Este – Investimentos Imobiliários, SA. _____

De acordo com o PDM em vigor, publicado através do Aviso n.º 10268/2015 no Diário da República, 2ª Série, n.º 175, a 8 de setembro, a área delimitada para a Unidade de Execução, está qualificada na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo como Espaço Residencial Urbanizável, e incide sobre uma parte da área total da UOPG. De acordo com a estratégia e os objetivos estabelecidos no artigo 2.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) o Plano visa concretizar um modelo de desenvolvimento territorial sustentável, assente, nos seguintes vetores estratégicos com incidência na área objeto desta UE: _____

- Salvaguarda e valorização do património cultural, edificado e arqueológico; _____

- Reorganização do sistema urbano, através do reforço da concentração nas polaridades urbanas existentes e na consolidação do espaço urbano e promoção da reabilitação urbana; _____

- Pleno aproveitamento dos sistemas de infraestruturas viárias e das restantes infraestruturas básicas; _____

- Reorganização dos sistemas de mobilidade e acessibilidades em função dos níveis de serviço desejados e do sistema urbano municipal e regional; _____

Considerando que: _____

De acordo, com o Regulamento do PDM, artigo 106.º e 108.º, nas UOPG's e em solo urbanizável a execução é realizada através de Planos de Pormenor ou Unidades de Execução, com recurso aos sistemas de execução que a lei prevê, nomeadamente compensação, cooperação; _____

A delimitação de unidades de execução consiste na fixação em planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar à intervenção urbanística, acompanhada da identificação de todos os prédios abrangidos nos termos do artigo 148.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RJIGT); _____

As unidades de execução, são delimitadas pela Câmara Municipal, por iniciativa própria ou a requerimento dos proprietários interessados, (n.º 2 do artigo 147.º) e no âmbito do procedimento, caso a área não se encontre abrangida por um Plano de Pormenor, previamente à sua aprovação, deve ser promovido um período de discussão pública, nos termos do disposto no n.º 4 do mesmo artigo, anunciado com a antecedência mínima de 5 dias e por um período não inferior a 20 dias úteis (n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT); _____

De acordo com o princípio geral relativo à programação e sistemas de execução dos planos (artigo 146.º do RJIGT), o município promove a execução coordenada e programada do planeamento territorial, com a colaboração das entidades públicas e

privadas, procedendo à realização das infraestruturas e dos equipamentos de acordo com o interesse público, os objetivos e as prioridades estabelecidas nos planos, recorrendo aos meios previstos na lei; _____

A coordenação e a execução programada dos planos municipais determinam para os particulares o dever de concretizarem e de adequarem as suas pretensões aos objetivos e às prioridades neles estabelecidas e nos respetivos instrumentos de programação; _____

A execução dos sistemas gerais de infraestruturas e de equipamentos públicos municipais e intermunicipais determina para os particulares o dever de participar no seu financiamento; _____

O artigo 110.º do regulamento do PDM define os critérios para a delimitação das Unidades de Execução, devendo abranger uma área suficientemente vasta para constituir um perímetro com características de unidade e autonomia urbanísticas, de modo a assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso, a correta articulação funcional e formal com o espaço envolvente e ainda a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos, devendo integrar as áreas a afetar a espaços públicos ou equipamentos previstos; _____

A presente Unidade de Execução abrange parte de um terreno localizado na Freguesia de Lousado, e apresenta uma área de 26.510,00 m², conforme consta na Planta de Implantação, em anexo. Verifica-se que cumpre os requisitos legais, designadamente os estabelecidos no artigo 110.º do RPDM quanto aos critérios de delimitação das unidades de execução e visa a infraestruturização e planeamento territorial de forma a consolidar o tecido urbano, permitindo a prossecução dos objetivos programáticos da UOPG 3.6. ____

A aprovação desta proposta permitirá o reparcelamento e a infraestruturização de um espaço urbano tendo em vista a construção de edifícios unifamiliares destinados ao uso de habitação, conforme preconizado no PDM. _____

A concretização da unidade de execução constitui uma oportunidade para estruturar e consolidar um tecido urbano menos coeso, e permitir o crescimento urbano de forma planeada na freguesia de Lousado, de acordo com as peças em anexo à presente proposta. Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução I da UOPG 3.6 - Pé de Prata e proceder à abertura de um Período de Discussão Pública da proposta de Unidade de Execução constante do documento em anexo, que se dá como reproduzido, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e do n.º 4 do artigo 148.º RJIGT, por um período de 20 dias. _____

2. Tornar público que o mencionado período de discussão pública terá início no 5.º dia, após a publicação do Aviso no Diário da República, 2.ª série nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO I DA UOPG 2.4 – ZONA ADJACENTE AO CENTRO URBANO DO LOURO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A delimitação da presente Unidade de Execução denominada “Unidade de Execução I da UOPG 2.4 - Zona Adjacente ao Centro Urbano do Louro”, foi requerida através do registo n.º 26944/2020 pelos Herdeiros de Carlos Alberto da Silva Rego e Ana da Silva e

Sousa, nos termos do artigo 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) e para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 147.º deste diploma, relativamente a um prédio com a área de 36.689,00 m² e abrangendo uma área de domínio público de 868,29 m², perfazendo uma Unidade de Execução com 37.557,29 m². Foi anexada Certidão Permanente da Conservatória do Registo Predial e habilitação de herdeiros. _____

De acordo com o PDM em vigor, publicado através do Aviso nº 10268/2015 no Diário da República, 2ª Série, n.º 175, a 8 de setembro, a área delimitada para a Unidade de Execução, está qualificada na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo como Espaço Residencial Urbanizável, e incide sobre uma parte da área total da UOPG. De acordo com a estratégia e os objetivos estabelecidos no artigo 2.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) o Plano visa concretizar um modelo de desenvolvimento territorial sustentável, assente, nos seguintes vetores estratégicos com incidência na área objeto desta UE: _____

- Salvaguarda e valorização do património cultural, edificado e arqueológico; _____
- Reorganização do sistema urbano, através do reforço da concentração nas polaridades urbanas existentes e na consolidação do espaço urbano e promoção da reabilitação urbana; _____
- Pleno aproveitamento dos sistemas de infraestruturas viárias e das restantes infraestruturas básicas; _____
- Reorganização dos sistemas de mobilidade e acessibilidades em função dos níveis de serviço desejados e do sistema urbano municipal e regional; _____

Considerando que: _____

De acordo, com o Regulamento do PDM, artigo 106.º e 108.º, nas UOPG's e em solo urbanizável a execução é realizada através de Planos de Pormenor ou Unidades de

Execução, com recurso aos sistemas de execução que a lei prevê, nomeadamente compensação, cooperação; _____

A delimitação de unidades de execução consiste na fixação em planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar à intervenção urbanística, acompanhada da identificação de todos os prédios abrangidos nos termos do artigo 148.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RJIGT); _____

As unidades de execução, são delimitadas pela Câmara Municipal, por iniciativa própria ou a requerimento dos proprietários interessados, (n.º 2 do artigo 147.º) e no âmbito do procedimento, caso a área não se encontre abrangida por um Plano de Pormenor, previamente à sua aprovação, deve ser promovido um período de discussão pública, nos termos do disposto no n.º 4 do mesmo artigo, anunciado com a antecedência mínima de 5 dias e por um período não inferior a 20 dias úteis (n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT); _____

De acordo com o princípio geral relativo à programação e sistemas de execução dos planos (artigo 146.º do RJIGT), o município promove a execução coordenada e programada do planeamento territorial, com a colaboração das entidades públicas e privadas, procedendo à realização das infraestruturas e dos equipamentos de acordo com o interesse público, os objetivos e as prioridades estabelecidas nos planos, recorrendo aos meios previstos na lei; _____

A coordenação e a execução programada dos planos municipais determinam para os particulares o dever de concretizarem e de adequarem as suas pretensões aos objetivos e às prioridades neles estabelecidas e nos respetivos instrumentos de programação; _____

A execução dos sistemas gerais de infraestruturas e de equipamentos públicos municipais e intermunicipais determina para os particulares o dever de participar no seu financiamento; _____

O artigo 110.º do regulamento do PDM define os critérios para a delimitação das Unidades de Execução, devendo abranger uma área suficientemente vasta para constituir um perímetro com características de unidade e autonomia urbanísticas, de modo a assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso, a correta articulação funcional e formal com o espaço envolvente e ainda a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos, devendo integrar as áreas a afetar a espaços públicos ou equipamentos previstos; _____

A presente Unidade de Execução abrange um terreno privado localizado na Freguesia do Louro e uma área pertencente ao domínio público, apresentando uma área de 37.557,29 m², conforme consta no desenho n.º 02, em anexo. Verifica-se que a Unidade de Execução cumpre os requisitos legais, designadamente os estabelecidos no artigo 110.º do RPDM quanto aos critérios de delimitação das unidades de execução e visa a infraestruturização e planeamento territorial de forma a permitir a expansão do centro urbano do Louro, permitindo a prossecução dos objetivos programáticos da UOPG 2.4- Zona Adjacente ao Centro Urbano do Louro. _____

A aprovação desta proposta permitirá o reparcelamento e a infraestruturização de um espaço urbano situado numa das zonas centrais da freguesia do Louro, onde se encontram presentes funções urbanas estruturantes, nomeadamente de ensino, comércio e lazer. ____

A proposta de delimitação da Unidade de Execução apresenta áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos que para além de valorizar o conjunto a implementar, criam espaço público qualificado numa intervenção que se relaciona com a envolvente:

A solução urbanística apresentada está de acordo com o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do PDM; _____

A concretização da unidade de execução constitui uma oportunidade para estruturar e consolidar um tecido urbano menos coeso, e permitir o crescimento urbano de forma planeada na freguesia do Louro, de acordo com as peças em anexo à presente proposta.

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução I da UOPG 2.4 - Zona Adjacente ao Centro Urbano do Louro e proceder à abertura de um Período de Discussão Pública da proposta de Unidade de Execução constante do documento em anexo, que se dá como reproduzido, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e do n.º 4 do artigo 148.º RJIGT, por um período de 20 dias. _____

2. Tornar público que o mencionado período de discussão pública terá início no 5.º dia, após a publicação do Aviso no Diário da República, 2.ª série nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **JURÍDICO E CONTENCIOSO:** _____

1 - “SABSEG - MEDIAÇÃO DE SEGUROS S.A. - REEMBOLSO DE VALORES DESPENDIDOS” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município tem face ao estatuído em matéria de responsabilidade civil, contratado seguros que assegurem eventuais indemnizações decorrentes do risco que a prossecução das suas atribuições e competências possam originar. _____

Atento esse facto, em 20 de novembro de 2018, iniciou-se procedimento pré-contratual melhor identificado pelo n.º 01/19/DAJ, concurso público internacional. _____

Sucedeu que por vicissitudes ligadas ao procedimento, existiu a necessidade de despoletar uma consulta prévia, tendo daí sido assegurado entre 29 de fevereiro e 28 de maio de 2020; _____

O procedimento de concurso público internacional n.º 01/19/DAJ não se encontrava finalizado. _____

Existiu a necessidade de proceder à abertura de procedimento de consulta prévia, com vista a assegurar a continuidade de seguro de responsabilidade civil extracontratual. _____

Findo o procedimento de consulta prévia a nova apólice teve início em 29 de fevereiro de 2020 até 28 de maio de 2020, ou seja, por um período de 3 meses. _____

Durante o procedimento de consulta prévia, ocorreram sinistros no âmbito da responsabilidade civil extracontratual, tendo a corretora Sabseg assegurado a análise e conclusão dos pedidos, que alguns casos culminaram no pagamento de indemnização aos lesados. _____

Verifica-se, assim, que o serviço foi efetivamente prestado entre os dias 01 de janeiro de 2020 até ao dia 29 de fevereiro de 2020, sendo agora necessário proceder ao pagamento dos serviços prestados. _____

Considerando o disposto nos artigos 155.º, n.º 1 (eficácia do ato administrativo) e 156.º, n.º 2, alíneas a) e c), ambos de Código do Procedimento Administrativo, _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar o pagamento de 3.208,17€ (três mil duzentos e oito euros e dezassete cêntimos) à Sabseg - Mediação de Seguros S.A, NIPC 504580485, atento aos valores por si pago em substituição do município aos particulares melhor identificados nas propostas anexas e para as quais se remete.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 427/2021, efetuados com base no cabimento nº 860/2021.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

EQUIPAMENTOS: _____

1 - “REABILITAÇÃO DO TEATRO NARCISO FERREIRA – RIBA DE AVE – VILA NOVA DE FAMALICÃO” TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO” _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“A 31 de janeiro 2019 a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada denominada “Reabilitação do Teatro Narciso Ferreira - Riba de Ave - V. N. de Famalicão” à firma Costeira - Engenharia e Construção, S.A., tendo sido celebrado, a 28 fevereiro do mesmo ano, o respetivo contrato de empreitada, pelo valor de 2.789.761,22 euros (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um euros e vinte e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. _____

Verificou-se que, na fase de execução da empreitada, sugiram trabalhos que resultaram de circunstâncias não previstas e imprevisíveis na fase de projeto, que, em obra, se

tornaram imprescindíveis para a execução da empreitada - Cfr. Informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Equipamentos. _____

A natureza dos trabalhos passa concretamente por trabalhos de contenção e muros de suporte não previstos, trabalhos da estrutura de betão armado e da estrutura metálica da cobertura, vãos corta-fogo, isolamentos acústicos e revestimentos diversos. _____

Considerando que o parecer da fiscalização, que se anexa e faz parte integrante desta proposta, foi considerado adequado pelos Serviços Técnicos da Divisão Equipamentos.

Considerando que os referidos trabalhos são necessários executar no âmbito desta empreitada, não são técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra. _____

Considerando que os trabalhos propostos têm o valor de 240.487,57 € + IVA, sendo 204.329,23 € + IVA relativos a trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, que representam 7,32% do valor da empreitada e 36.158,34 € + IVA relativos a trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis que representam 1,30% do valor da empreitada, situando-se por isso dentro dos limites legais.

Considerando que os referidos trabalhos complementares que resultam de circunstâncias não previstas, ao abrigo do n.º 2, do art.º 370º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e imprevisíveis, ao abrigo do n.º 4, do art.º 370º do CCP, visam a apresentação de soluções com melhor desempenho, durabilidade e resistência que o previsto em projeto. _____

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos, definidos os termos e condições a que deve obedecer a execução dos trabalhos complementares, o dono da obra e o empreiteiro devem proceder à respetiva formalização por escrito. _____

Pelo exposto proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada “Reabilitação do Teatro Narciso Ferreira - Riba de Ave - V. N. de Famalicão”, Costeira - Engenharia e Construção, S.A., contribuinte n.º 500505292, a execução de trabalhos complementares, melhor identificados na informação dos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos e no Parecer da Fiscalização que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

2 - Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 240.487,57 euros (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescidos do I.V.A. à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos. _____

4 - Autorizar a prorrogação do prazo em 30 dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos. _____

5 - Autorizar a prorrogação de prazo graciosa de 38 dias ao abrigo da alínea b) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 418/2021, efetuados com base no cabimento n.º 858/2021.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO: _____

1 - “ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO E PEDOME (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO, 2020/2021)” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 6 de agosto de 2020 foi aprovada a subdelegação de competências e a celebração de protocolos de colaboração e acordos de parceria com os Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado e Pedome e respetivas entidades parceiras, para a realização das atividades de enriquecimento curricular nestes Agrupamentos de Escolas, conforme vontade expressa pelos seus órgãos de gestão e da comunidade educativa. _____

De acordo com o registo do número de alunos inscritos, foram atualizados os dados de frequência inicial das atividades de enriquecimento curricular. _____

Assim sendo, pelo exposto, conforme estipulado na Cláusula 3.ª dos Protocolos de Colaboração e Acordos de Parceria assinados e de acordo com os valores definidos pelos artigos 20.º e 27.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para as entidades parceiras, de acordo com a tabela anexa à presente Proposta, o montante de 79.344,00 € (Setenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro Euros), relativo ao 2º período, do ano letivo 2020/2021, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado e de Pedome. _____

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 429/2021, efetuados com base no cabimento n.º 862/2021.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

FREGUESIAS: _____

1 - “DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE RIBEIRÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, introduziu um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através do contrato interadministrativo previsto no artigo 120.º do Anexo I da referida Lei, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; _____

A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado no artigo 118.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo; _____

Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do equipamento rural e urbano e na promoção do desenvolvimento, sendo da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços e redes de circulação, conforme estabelecido, respetivamente, no n.º 2 do artigo 23.º e na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

A Câmara Municipal pretende concretizar a delegação de competências de obras na seguinte Freguesia: _____

- Ribeirão - Obra de beneficiação da Avenida da Indústria - CM 1459;

A obra será executada de acordo com a informação técnica em anexo, sendo também de interesse da Junta de Freguesia esta delegação de competências que fica melhor acautelada se delegada na Freguesia, em virtude de se encontrar mais perto da população e, por isso, melhor conhecedora das necessidades destas e num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade; _____

Atendendo a que o prazo de organização processual de cada processo se estima que seja de 3 meses, e considerando o prazo de execução de obra de 5 meses, o prazo de vigência desta delegação de competências só abrange 1 ano económico; _____

Pelo exposto, é presente em anexo a minuta do “Contrato Interadministrativo de delegação de competências”, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e a Freguesia de Ribeirão; _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a minuta do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, que se apensa, conjuntamente com os respetivos anexos, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

2 - Remeter ao órgão executivo da Freguesia de Ribeirão a presente deliberação, conjuntamente com a minuta referida no ponto 1, para efeitos de aprovação e posterior envio à Assembleia de Freguesia, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75//2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para que através dos seus órgãos, aceitar a delegação de competências que agora se pretende efetuar; _____

3 - Autorizar a assunção dos compromissos resultante da minuta do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências” em anexo, para o ano de 2021, de transferência para a Freguesia de Ribeirão, NIPC 506 914 410, até ao montante de 149.947,14 euros; _____

4 - Submeter à Assembleia Municipal: _____

4.1 - Para efeitos de autorização, a presente proposta de celebração do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitando ainda que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei; _____

5 - Efetuar o pagamento resultante das obrigações contratuais de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 431/2021, efetuados com base no cabimento nº 864/2021.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO QUATRO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **DESPORTO:** _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO - CLUBE DE ATLETISMO AFIPRE TEAM” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens, sendo, por isso, credores do apoio municipal. _____

Uma das formas de apoio do Município às associações vem consistindo, exatamente, na comparticipação das despesas da sua constituição, designadamente as advindas com emolumentos notariais, registais e publicação. _____

O Clube de Atletismo AFIPRE TEAM, com sede na Rua Portas do Minho, nº 2, RC/Esq., Freguesia de Ribeirão, é uma coletividade recentemente constituída, que tem por objetivo a prática do atletismo. _____

Atenta à competência prevista na alínea u) do nº 1, artigo 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea a), do nº 2, do artigo 69º

do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à Clube de Atletismo AFIPRE TEAM, NIF 515 772 232, destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição. _____

2. Pagar o previsto no nº1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 430/2021, efetuados com base no cabimento nº 863/2021.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

AMBIENTE: _____

1 - “RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E A ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS (OMV) SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À SAÚDE VETERINÁRIA PARA ANIMAIS DE COMPANHIA EM RISCO - CHEQUE VETERINÁRIO” _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que constitui atribuição do Município procurar e salvaguardar os interesses próprios e da respetiva população, entre outros, dos domínios da saúde e ambiente, de acordo com o disposto no nº 1 e alíneas g) e k) e o nº 2 do artigo 23º do anexo I à lei 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. _____

Tem sido política do município nos últimos anos, adotar medidas que contribuam para a saúde e bem-estar animal, promovendo também a proteção da saúde pública e prevenir o seu abandono através da dinamização e incentivo à adoção dos animais abandonados como controlo da população animal. _____

Nesse seguimento, e de acordo com o plano estratégico municipal da Defesa do Animal, o Município de Vila Nova de Famalicão implementou em 2018, uma rede de apoio de cuidados primários médico veterinários para animais em risco. Para isso contou com o apoio de todos os Centros de Atendimento médico-veterinário (CAMV) devidamente licenciadas pela DGAV através do programa de aproximação da OMV. _____

O Programa Nacional de Apoio à saúde veterinária para Animais de Companhia em Risco – Cheque Veterinário, consistiu na articulação entre os membros da OMV e os Municípios aderentes, sob a coordenação da Ordem de forma a criar uma rede de apoio de cuidados primários médico veterinários para animais em risco, especificamente cães e gatos coordenando a atribuição de cheques veterinários emitidos pelo município para utilização nos CAMV participantes na rede Cheque Veterinário. _____

Considerando a enorme quantidade de animais que foram esterilizados, desparasitados e vacinados entre os anos de 2018 e 2020, entre animais em lares com carências económicas e com dificuldades em fazer face a estas despesas e ainda animais adotados, bem como a própria população residente no CRO. Por tudo isto, conclui-se que os resultados, a forte adesão e benefícios que este projeto implementou na comunidade animal foram um sucesso e apresentam a necessidade de não só continuar com este projeto bem como alargar ainda mais a população abrangida. Sendo o ano de 2021 especialmente difícil com maior procura destes apoios da parte de famílias em dificuldades financeiras, recomenda-se a seguinte distribuição de emissão de cheques veterinários até ao máximo de 45.000€ em 2021. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a renovação do “Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para animais de companhia em risco - Cheque Veterinário”; _____

2. Aprovar o “Protocolo do Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para animais de companhia em risco - Cheque Veterinário” cuja minuta se anexa e conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para o outorgar; _____

3. Deliberar afetar no ano de 2021 o montante máximo de 45 000,00 € (quarenta e cinco mil euros), nos termos apresentados na cláusula nona do protocolo em anexo à proposta.”

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 417/2021, efetuados com base no cabimento nº 857/2021.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. ____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o senhor Presidente. _____